

**ANEXO VI**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº17022020/02**

**1 - DO OBJETO:** Aquisição de Recargas de gás GLP para botijões de 13kg; Vasilhames (botijões) novos vazios para gás GLP capacidade para 13 kg; Vasilhames (botijões) novos vazios para gás GLP capacidade para 45 kg; Recargas de gás GLP para botijões de 45 kg para uso nas Escolas da rede de Ensino e Secretaria de Educação do Município, com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	RECARGA DE GÁS EM VASILHAME (GLP 13KG) CAPACIDADE PARA 13KG BOTIJÕES, NOVOS VAZIOS PARA GÁS.		1.600	UNIDADE	101,00	161.600,00
02	VASILHAME(BOTIJÕES) GLP 13KG, NOVOS E VAZIOS PARA GÁS GLP CAPACIDADE PARA 13KG.		150	UNIDADE	192,66	28.899,00
03	VASILHAMES(BOTIJÕES) 45KG NOVOS E VAZIOS PARA GÁS GLP CAPACIDADE PARA 45KG.		10	UNIDADE	1.083,33	10.833,30
04	RECARGA DE GÁS EM VASILHAMES GLP 45K CAPACIDADES PARA 45KG BOTIJÕES NOVOS VAZIOS PARA GÁS.		45	UNIDADE	376,00	16.920,00
Total						218.252,30

**2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.083 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.

**3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

3.1– A entrega do objeto licitado será realizado conforme solicitação da SEMED.

3.2– A entrega deverá ser feita no horário de 08:00 às 15:00 horas, nos endereços das Escolas das zonas rural e urbana de Eldorado do Carajás.

3.3– Não serão aceitos produtos que não ofereçam boa qualidade ou apresentem características impróprias para uso e que ofereçam riscos à saúde.

3.4– A Contratada fica obrigada a substituir os produtos entregues e aceitos, cuja verificação somente seja possível quando da sua utilização.

3.5– A Contratada estará a disposição para entrega dos produtos, imediatamente após o recebimento da Autozição de Compras.

3.6– As quantidades dos produtos podem variar de acordo com as necessidades da SEMED.

3.7– A critério da SEMED, os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da Contratada.

**4 – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

4.1. Os prazos de execução e a vigência do contrato terão início a partir da data de assinatura e terão duração até o dia 31 de dezembro de 2020.

